



SEÇÃO V

CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

SEMA 1.3.1

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL

**CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR - SESSÃO PRESENCIAL PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
EDITAL nº 001/2025 - ENAM 2025.1
E
EDITAL nº 001/2025 - ENAC 2025.1**

O Desembargador LUIZ GUILHERME DA COSTA WAGNER JUNIOR, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **em adição ao edital de convocação disponibilizado no DJE de 24/03/2025**, e em conformidade com o item 4.2.1 do EDITAL nº 001/2025 - ENAM 2025.1 e o item 4.2.2 do EDITAL nº 001/2025 - ENAC 2025.1, **complementa** a relação de examinandos e às examinandas relacionados(as) abaixo que deverão comparecer à **SESSÃO PRESENCIAL** para avaliação e validação da autodeclaração de pessoa negra, conforme os requisitos estabelecidos para inscrição no **Exame Nacional da Magistratura (ENAM)** e no **Exame Nacional dos Cartórios (ENAC)**.

LOCAL:

Sala 1629 - **EJUS**, no 16º andar do Fórum João Mendes Júnior, situado à Praça João Mendes, s/nº - Centro, São Paulo – SP.

Dia 28/03/2025 – Sexta-feira

HORÁRIO: 15 HORAS (candidatos inscritos para o ENAM)

NOME COMPLETO	últimos 3 dígitos do CPF
ALLAN DIEGO RODRIGUES LIMA	806
ANDERSON WILLIAM LEITE BEZERRA	819
DENISE MARIA DA ROCHA ALVES VEDOVELLI	842
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	880
GABRIEL DA SILVA RIBEIRO	824
ISABELA FLAVIO MONTEIRO	875
JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	830
JULIANA PRISCILA SILVA	832
JULIO ELEUTERIO SILVA	886
LILIAN PEREIRA SAHEKI	104
MARTA MARIA DA SILVA PEIXOTO	234
RAMON BARBOSA TRISTÃO	806
REBECA RODRIGUES PRA BALDI	850
RENATO AUGUSTO DE CAMPOS	800
ROSILENE DOS SANTOS SOUTO	599
SAMANTA DOS SANTOS SILVA	838
SANDRA RODRIGUES LOMBARDI	867

A presença dos examinandos é obrigatória, devendo comparecer com antecedência mínima de 15 minutos do horário agendado, portando documento de identificação e formulário de Autodeclaração de Examinando Negro constante do Anexo do EDITAL nº 001/2025 - ENAM 2025.1 e do Anexo do EDITAL nº 001/2025 - ENAC 2025.1.

A ausência implicará no indeferimento do pleito de validação da autodeclaração.

O(a) examinando(a) inscrito em editais concomitantes do ENAM e do ENAC no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, será submetido a uma única análise pela comissão.

Os examinandos que **não estão relacionados neste edital** nem no publicado no DJE de 24/03/2025, devem aguardar a publicação de novos comunicados, que poderão confirmar a validação de suas autodeclarações.

Por fim, eventuais dúvidas poderão ser dirimidas, enviando e-mail para: **sema.heteroidentific@tjsp.jus.br**.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

São Paulo, 25 de março de 2025.

(a) Desembargador LUIZ GUILHERME DA COSTA WAGNER JUNIOR, Presidente da Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de São Paulo